

DELIBERAÇÃO 003/CMAS/2020 - 12 de Fevereiro de 2020.

Dispõe sobre substituição da Conselheira suplente representante Governamental da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, na sua 112^a Reunião Ordinária no dia 12/02/2020, Ata 191^a.

Delibera:

Art. 1º - Tornar público a substituição de Conselheira Suplente representante da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão;

Laura Elisa Bulhões de Souza Rocha será substituída por Geise Kelly Pinheiro de Souza

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação

Maria Auxiliadora Figueiredo do Couto

Presidente do CMAS

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: c55bd20e

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>